



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 124/11.

Retifica a Resolução 07/11 que aprova Projeto Pedagógico do Curso de Especialização para Gestores dos Sistemas Estaduais de Ensino

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pelo Conselheiro Prof. Ezequiel Westphal no processo n.º 23411.004117/2011-97:

### RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a retificação da Resolução 07/11. Onde se lê "**Aprovar Projeto Pedagógico do Curso de Especialização para Gestores dos Sistemas Estaduais de Ensino no Instituto Federal**", leia-se "**Aprovar a criação do Curso de Especialização Lato Sensu para Gestores dos Sistemas Estaduais de Ensino, modalidade Educação a Distância, no Câmpus Curitiba, Núcleo EaD, do Instituto Federal do Paraná**".

Art. 2º: A Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho, em 21 de dezembro de 2011.

**PROF. IRINEU MARIO COLOMBO**  
Presidente